

18 MAR. 2025



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SEMAD Nº. 70/2025

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE
SERVIDORES PARA ATUAREM NA
FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº. 19/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da
faculdade que lhe foi delegada, através do Decreto nº 26/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam **DESIGNADOS**, como **FISCAL e GESTOR** do Contrato de
Prestação de Serviços nº. 19/2025, firmado com a empresa **MEDTRAB MEDICINA E
SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, os seguintes servidores:

I. Fiscal Titular: **SANDRA GABRIELLI BUFTE**, ocupante do cargo em
comissão de **PROFISSIONAL EM MEDICINA**, da Secretaria Municipal de Administração
– **SEMAD**;

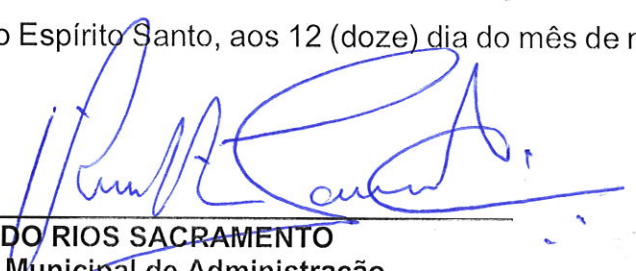
II. Fiscal Suplente: **ALEXANDRA PASSOS FERREIRA SOUTO**, ocupante
do cargo em comissão de **PROFISSIONAL EM MEDICINA**, da Secretaria Municipal de
Administração – **SEMAD**;

III. Gestor: **LUCIANA NOGUEIRA MARS**, ocupante do cargo comissionado de
GERENTE, da Secretaria Municipal de Administração – **SEMAD**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a 12.03.2025.

CUMpra – SE

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração - SEMAD,
Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 12 (doze) dia do mês de março
de 2025 (dois mil e vinte cinco).



RICARDO RIOS SACRAMENTO
Secretário Municipal de Administração

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 - Jardim Boa Vista
CEP: 29.217-900 - Guarapari - ES - Tel: (27) 3361-8200